



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2059 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ALUSIVO AS FESTAS DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON LISCZKOVSKI, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2022 (Natal) e 1 de janeiro de 2023 (Confraternização Universal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o **RECESSO DE FINAL DE ANO** nas repartições públicas municipais no período de 22/12/2022 à 02/01/2023.

Art. 2º - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências a saber:

I – A Secretaria Municipal de Obras manterá os serviços essenciais, notadamente a coleta de lixo reciclável no interior do Município;

II – A Secretaria de Saúde manterá escalas de serviços no Pronto Atendimento anexo ao Hospital São Lucas;

III – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura manterá seus horários de conformidade com o calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 07 de dezembro de 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI

PREFEITO MUNICIPAL

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC

Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111